

Oficio nº 122/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 7 de março de 2014.

Ref.: Requerimento nº 189/2014-CMV

Vereador Dr. Orestes Previtale Junior

Processo administrativo nº 2.914/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtale Junior, que versa sobre estacionamento de ônibus no entorno da Praça dos Três Poderes, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Referente a resposta ao Requerimento nº 1035/2013 CMV, onde este vereador questionava o estacionamento após às 18h00, de vários ônibus nas proximidades da Rodoviária e principalmente no final da avenida Independência e na rua Antonio Madia Filho (Praça dos Três Poderes) na qual a Secretaria de Transportes e Trândito informou que a empresa responsável seria notificada para coibir tal prática. Pergunta-se:
- 1. A empresa foi notificada?
- 2. Se foi, qual será a providência agora? Visto que os ônibus continuam estacionados ao redor da rodoviária e principalmente nos locais citados, desde a data do 1º Requerimento (27/09/2013).

Resposta: Consoante as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito a empresa foi notificada em relação ao estacionamento irregular na Rua Antonio Madia, razão pela qual os agentes de trânsitos foram alertados para a coibição dessa prática no local.

Em relação aos ônibus estacionados na avenida Independência, informa a Secretaria acima mencionada que não existe regulamentação que proíba a parada de veículos naquela localidade.

Outrossim, relata ainda que o período em que os citados ônibus permanecem nas proximidades da Praça dos Três Poderes refere-se ao horário de refeição dos funcionários da empresa, que utilizam o refeitório no interior do Terminal Rodoviário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON BOBERTO MACHADO Profeito Municipal

Α

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(FTBC/ftbc)